DECRETO N. 22.729, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Operação de Credito no valor de R$ 45.250.723,42 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos do artigo 5º e parágrafos da Lei nº 2.864, de 17 de fevereiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Operação de Credito em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG para atendimento de despesas de capital, até o montante de R$ 45.250.723,42 (quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de Operações de Créditos, indicadas no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O Crédito indicado no caput deste artigo é proveniente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinados ao Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2018, 130° da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário - SEPOG

**ANEXO I**

 **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERACAO DE CREDITO      SUPLEMENTA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|   | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG |   |   |   45.250.723,42 |
| 13.001.20.605.1128.1587 | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 449051 | 0215 |    45.250.723,42 |
| TOTAL |  R$ 45.250.723,42 |

**ANEXO II**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERACAO DE CREDITO          OPERACAO DE CREDITO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Código | Especificação | Tipo | Fonte de Recurso | Valor |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 21000000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | S |   |          45.250.723,42 |
| 21100000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO | S |   |          45.250.723,42 |
| 21120000 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO | S |   |          45.250.723,42 |
| 21120010 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO | S |   |          45.250.723,42 |
| 21120011 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL | A | 0215 |          45.250.723,42 |
|  TOTAL |    R$ 45.250.723,42 |